

2020

*Regime
Jurídico
Aplicável ao
Autoconsumo de
Energia Renovável*
P / 06

*AIDA CCI tem abertas
candidaturas de Forma-
ção Acção: Formação PME
(AEP) e Move PME (AIP)*
P / 16

*Acordo UE-Singapura
entrou em vigor em 21
de Novembro de 2019*
P / 26

04

EDITORIAL

04 2020



06

INFORMAÇÃO JURÍDICA

06 Regime jurídico aplicável ao autoconsumo de energia renovável

07

ACONTECE NA AIDA CCI

07 MIRR 2019

08 Os referenciais de gestão como ferramenta de melhoria

10 Elevada adesão das empresas do distrito de Aveiro às sessões de networking

12 O RVCC do Ricardo

13 Qualificação e/ ou Requalificação

14 Plano 2020

15 INFORMESP promove programa DINAMIZAR

16 Abertas as Candidaturas 2º Ciclo de Projectos de Formação-Acção

18 Sistemas de Gestão ISO 9001 e a Gestão Lean Thinking



20

SABER DIZER



22

INTERNACIONALIZAÇÃO

- 22 Exponha ou Visite a FeiraMidest Paris 2020
- 23 Feira Biemh, Bilbao 2020 Espanha
- 24 Venha Visitar com a AIDA CCI a Feira Arab Health Dubai

26

EEN

- 26 Acordo UE-Singapura entrou em vigor em 21 de novembro de 2019
- 26 Sistema de IVA da UE mais bem preparado para combater a fraude no comércio eletrónico e contribuir para o crescimento das pequenas empresas
- 27 Previsões económicas do outono de 2019

25

GIP - GABINETE DE INSERÇÃO PROFISSIONAL

29

As crises são imprevisíveis e podem atingir qualquer organização

30

OPORTUNIDADES DE COOPERAÇÃO



31

Apoio Técnico às empresas



FICHA TÉCNICA

2020



Muito provavelmente, este número terá sido o mais propalado na última meia dúzia de anos, fosse a pretexto de título de programas de apoios comunitários, de compromisso para atingir metas e objetivos, de dar início a novas ações e desafios, de implementar novos orçamentos e novas políticas públicas, fosse como simples anúncio de novo ano do calendário, etc.

Com 2020 inicia um novo ciclo e por-mos em execução novos projetos e enfrentamos novas realidades, previstas e surpresas com tudo o que o futuro tem de incerto.

Por cá, as promessas foram muitas, ou não tivéssemos tido eleições há pouco mais de dois meses. Mas do que irá ser convertido em lei muito pouco se conhece, mesmo da proposta do Orçamento do Estado. E mesmo depois de aprovado e publicado veremos o que irá ser cumprido, pois o recurso às cativações tem sido uma prática recorrente nos últimos anos. Mais uma vez a prática será o teste da verdade.

Pelo contrário, a grande maioria das empresas privadas já teve de elaborar e aprovar os seus orçamentos e comprometer-se com os seus clientes com novos preços e condições de fornecimento para o próximo ano, mesmo sem saberem o que as espera, ou melhor, sabendo que não irão ter a vida mais facilitada.

Também a nível internacional iremos ser confrontados com novas situações, novos riscos mais ou menos previsíveis e algumas certezas, poucas mas importantes e desfavoráveis.

Nesta conjuntura interna e externa pouco fácil, poderemos contar com: manutenção de elevada burocracia, Justiça demasiado lenta e cara, atrasos nos pagamentos do Estado aos seus fornecedores e aos promotores de candidaturas, maior intromissão do Estado nas empresas, novas mexidas nos impostos e taxas para aumentar a receita pública, dificuldades na obtenção de financiamento, novos e inevitáveis avanços tecnológicos disruptivos mormente os relacionados com a implementação da 5G com reflexos irreversíveis nos postos de trabalho, carência de colaboradores qualificados ou não, "BREXIT", guerras comerciais entre blocos/potências económicas, abrandamento da atividade económica mundial, tendência para o crescimento de políticas nacionalistas, concorrência mais agressiva,

conflitos políticos e militares causadores de instabilidade e de milhares de migrantes, perturbações graves causadas pelas alterações climáticas, entre outros constrangimentos.

Paralelamente, também surgirão novos desafios e oportunidades de negócios, porque é obrigatório encontrar alternativas sustentáveis e inovadoras.

Neste complexo e exigente contexto, os nossos empresários – que não recorrem a greves nem manifestações - terão de estar atentos e preparados para se adaptarem o melhor e o mais rápido que puderem, para melhorarem a produtividade das suas empresas, inovarem, conseguirem acrescentarem valor aos seus produtos e manterem-se na competição mundial.

Além disso, os tempos têm demonstrado que os empresários têm de contar cada vez mais com os seus meios próprios e as suas capacidades, sem esperarem por apoios governamentais, porque quando chegam é tardiamente.

Num tecido empresarial com mais de 99% de micro, pequenas e médias empresas, o espírito associativo pode desempenhar uma ação bastante positiva, porque ajuda a enfrentar problemas transversais, contribui para dar representatividade e para as empresas se poderem fazer ouvir mais além.

O trabalho em cooperação, sintonizado com outros, pode proporcionar maior massa crítica e maiores economias de escala, capazes de catapultarem os negócios para níveis mais elevados.

O próximo 7.º Fórum Empresarial do Distrito de Aveiro, a realizar no mês de Novembro, será, mais uma vez, um momento de afirmação da força do setor empresarial do nosso Distrito, para reforçarmos o espírito associativo, uma oportunidade para se debaterem problemas transversais, para todos nos conhecermos melhor e, se possível, desenvolvermos negócios.

ASSIM COMO QUEREMOS CONTAR COM TODOS E CADA VEZ MAIS ASSOCIADOS, CONTEM TAMBÉM COM A GRANDE EQUIPA DA AIDA PARA AJUDAR A CUMPRIR MELHOR O ANO DE 2020.▲

PARA ALÉM DISSO, O PLANO DE ATIVIDADES QUE NOS PROPOMOS REALIZAR EM 2020 DARÁ ESPECIAL ATENÇÃO A QUESTÕES RELACIONADAS COM ÁREAS IMPORTANTES PARA A ECONOMIA, NOMEADAMENTE:

- no fomento do comércio internacional através de sessões de esclarecimento sobre mercados estratégicos, missões comerciais, participação em certames internacionais de interesse reconhecido, divulgação de oportunidades de negócios incluindo a captação de IDE através da rede EEN e emissão de documentos específicos, tanto mais que agora que temos a responsabilidade da valência de Câmara de Comércio e Indústria do Distrito de Aveiro;
- na Formação Profissional e na Requalificação do Capital Humano através de ações formativas à medida das necessidades das empresas e do reconhecimento de conhecimentos e competências e na promoção do talento através do nosso Centro Qualifica;
- com ações de sensibilização para o incremento da economia circular e para o impacto das alterações climáticas nas empresas;
- na divulgação de legislação e de outra informação relevante para as empresas, mormente de natureza fiscal, novas tecnologias digitais e cibersegurança;
- no apoio jurídico e técnico aos associados sobre matérias variadas com importância para a atividade empresarial, nomeadamente legislação laboral, licenciamentos, higiene e segurança no trabalho e candidaturas a apoios comunitários;
- na divulgação e dinamização do empreendedorismo através de iniciativas para o Desenvolvimento Local de Base Comunitária (DLBC).

REGIME JURÍDICO APLICÁVEL AO AUTOCONSUMO DE ENERGIA RENOVÁVEL



O recente Decreto-Lei n.º 162/2019, publicado em 25 de outubro, que aprova o regime jurídico aplicável ao autoconsumo de energia renovável, e que transpõe parcialmente a Diretiva (UE) 2018/2001, do Parlamento Europeu e do Conselho, de 11 de dezembro de 2018, relativa à promoção da utilização de energia de fontes renováveis, representa um importante passo para promover e facilitar o autoconsumo de energia – o consumo assegurado por energia elétrica produzida por Unidades de Produção para Autoconsumo (UPAC) e realizado por um ou mais autoconsumidores de energia renovável – e para facilitar a constituição das apelidadas CER (ou seja, Comunidades de Energia Renovável, constituídas como pessoas coletivas, com o objetivo principal de propiciar aos seus membros ou às localidades onde opera benefícios ambientais, económicos e sociais em vez de lucros financeiros).

Com este interessante, e até certo ponto revolucionário, diploma legal pretende-se eliminar obstáculos legais injustificados e criar condições para o estabelecimento de soluções inovadoras, tanto do ponto de vista económico como do ponto de vista social, baseadas no aproveitamento das novas oportunidades tecnológicas, que conduzem a uma alteração radical das condições técnicas e económicas de desenvolvimento do sistema elétrico – nomeadamente, considerando os avanços recentes em matéria de produção solar fotovoltaica, sistemas de aquecimento e arrefecimento, dispositivos de arma-

zenamento de energia térmica e elétrica, a tão ambicionada mobilidade elétrica e a revolucionária rede 5G.

Facilita-se, assim, a participação ativa na transição energética de empresas e de cidadãos interessados em investir (sem subsídios públicos, mas com benefícios óbvios) em recursos energéticos renováveis e distribuídos necessários à cobertura do respetivo consumo.

Este diploma legal vem exatamente na senda da ambição e da determinação de Portugal para estar na vanguarda da transição energética, ma-

terializada em metas ambiciosas para 2030, que foram definidas no âmbito no Plano Nacional de Energia-Clima para o horizonte 2021-2030, nomeadamente a meta de alcançar uma quota de 47 % de energia proveniente de fontes renováveis no consumo final bruto em 2030. Ambição, preocupação e determinação que, seguramente, também são compartilhadas pelas empresas, independentemente da sua, maior ou menor, importância ou envergadura.

O presente diploma legal, para além de ambicioso no que tange às condições para uma produção energética verdadeiramente autónoma, está em perfeita sintonia com a realidade recente do país no setor das energias renováveis; inegavelmente pioneiro, tanto em renováveis como em cidades inteligentes, e, como é dito no preâmbulo, interessado em colher os múltiplos benefícios da transição energética, nomeadamente através da criação de novas empresas com potencial exportador.

Também não deixaremos de concordar que Portugal precisa de acelerar agora a modernização do sistema elétrico nacional, adaptando, consequentemente, os instrumentos existentes de planeamento, operação e regulação. Essa adaptação, baseada na larga experiência nacional e internacional, entretanto acumulada, é desejável que seja feita nos próximos anos, beneficiando também do retorno de experiência que o presente decreto-lei virá proporcionar. ▲

MIRR 2019

*A AIDA CCI –
Câmara de
Comércio e
Indústria do Distrito
de Aveiro, vem por
este meio alertar
que decorre no
período de **1 de
janeiro a 31 de
março de 2020**
a submissão do
Mapa Integrado de
Registo de Resíduos
(MIRR), referente ao
ano de 2019.*



Para o efeito, as organizações abrangidas por esta obrigação deverão utilizar a Plataforma SILiAmb.

A obrigatoriedade do registo abrange as seguintes situações, de acordo com o artigo nº 48 do Decreto – Lei nº 73/2011 de 17 de Junho:

- a)* As pessoas singulares ou colectivas responsáveis por estabelecimentos que empreguem mais de 10 trabalhadores e que produzam resíduos não urbanos;
- b)* As pessoas singulares ou colectivas responsáveis por estabelecimentos que produzam resíduos perigosos (resíduos médicos, óleos usados, diluentes e outros produtos químicos, etc.);
- c)* As pessoas singulares ou colectivas que procedam ao tratamento de resíduos a título profissional;
- d)* As pessoas singulares ou colectivas que procedam à recolha ou ao transporte de resíduos a título profissional;
- e)* As entidades responsáveis pelos sistemas de gestão de resíduos urbanos;
- f)* As entidades responsáveis pela gestão de sistemas individuais ou integrados de fluxos específicos de resíduos;
- g)* Os operadores que actuam no mercado de resíduos, designadamente, como correctores ou comerciantes;
- h)* Os produtores de produtos sujeitos à obrigação de registo nos termos da legislação relativa a fluxos específicos.

A AIDA CCI encontra-se disponível para vos apoiar no preenchimento dos referidos formulários e, submissão dos mesmos na plataforma SILiAmb.

Caso pretenda saber mais informações sobre este serviço, por nós prestado, por favor entre em contacto com o Departamento de Apoio Técnico da AIDA – Dra. Susana Carvalho, através do contacto telefónico 234 302 492.▲

OS REFERENCIAIS DE GESTÃO COMO FERRAMENTA DE MELHORIA

Os desafios da gestão colocam-se todos os dias a quem lidera uma organização, em áreas tão distintas como os recursos humanos, gestão financeira, satisfação dos clientes, cumprimento legal em matéria de segurança e ambiente ou na área da responsabilidade social.

Aos gestores de hoje são disponibilizadas várias ferramentas de apoio à gestão por forma a permitir um maior alinhamento organizacional com os objetivos estratégicos. Entre estas ferramentas encontram-se os sistemas de gestão suportados em normas nacionais (normas NP) e/ou internacionais (das quais a ISO é a maior entidade mundial de normalização) que traduzem algumas das melhores práticas nos domínios a que dizem respeito e face às rápidas alterações de contexto que afetam as organizações, está generalizada a abordagem de gestão sustentada no pensamento baseado no risco quer através das normas dos sistemas de gestão certificáveis baseados na nova abordagem da ISO, quer na norma específica que a ISO criou para esse fim, a ISO 31001 - Gestão do Risco.

Hoje em dia, para além das áreas mais tradicionais na implementação de sistemas de gestão como a área da Qualidade (ISO 9001), área do Ambiente (ISO 14001, EMAS), área da Segurança e Saúde no Trabalho (ISO 45001), os gestores podem implementar metodologias de gestão e fazer certificar a sua organização em áreas tão distin-

tas como, na Gestão de Energia (ISO 50001), na Gestão da Inovação (NP 4457), na Gestão da Segurança da Informação (ISO 27001), na Gestão da Segurança Alimentar (ISO 22000, BRC, IFS, Global Gap) ou na Gestão de Recursos Humanos (NP 4427). Existem ainda outros novos referenciais, como por exemplo na área da Gestão das Entidades Educativas (ISO 21001 - ensino e formação), na gestão de ativos (ISO 55001) ou na Gestão entre a Vida Profissional, Familiar e Pessoal (NP 4552).

A título de exemplo e aprofundando esta última norma, a mesma surge devido à necessidade crescente das organizações em demonstrar o seu compromisso com o objetivo da conciliação enquanto critério de gestão compatível com a sua estratégia e integrado nos seus processos, dado que no âmbito da Responsabilidade Social as partes interessadas internas de uma Organização, os seus colaboradores, assumem um papel primordial. Neste âmbito as Organizações podem implementar e certificar-se

de acordo com o referencial **NP 4552 – Sistema de Gestão entre a Vida Profissional, Familiar e Pessoal**.

Esta norma portuguesa baseia-se em princípios e valores orientados para o bem-estar, a qualidade de vida e satisfação geral das partes interessadas em matérias de conciliação. Pretende-se melhorar a atuação das Organizações, demonstrando a sua capacidade de definir políticas e implementar boas práticas de conciliação, alinhadas com a sua missão estratégica.

Entre outros, como benefícios deste referencial para as Organizações, salienta-se a diminuição do absentismo, o aumento da produtividade, a melhoria e desenvolvimento da proposta de valor para os colaboradores, potenciando a retenção de talento. Cada vez mais os colaboradores favorecem locais de trabalho que oferecem equilíbrio entre a vida pessoal e profissional e trabalhos mais flexíveis.

A Conciliação entre a vida profissional e familiar dos trabalhadores, é por

definição, um fator de ligação entre as diferentes esferas da vida das pessoas e do nosso modelo de sociedade. A Comissão Europeia tem dado um enfoque crescente a este tema, que visa também aumentar e potenciar a participação e a igualdade das mulheres no mercado de trabalho.

A XZ Consultores possui competências nestes e noutros referenciais, com uma experiência de mais de 25 anos na consultoria de gestão. Contacte-nos para o podermos apoiar a encontrar a melhor solução.



*Maria Augusta Ramos
Pedro Calheiros ▲*



ELEVADA ADESÃO DAS EMPRESAS DO DISTRITO DE AVEIRO ÀS SESSÕES DE NETWORKING

A AIDA CCI promoveu, no dia 5 de Novembro e 10 de Dezembro, Sessões de Networking, tendo como objectivo proporcionar oportunidades de cooperação e de negócio entre grandes empresas e PME.

As duas primeiras sessões aconteceram nas instalações da AIDA CCI, em Novembro, tendo a primeira decorrido das 10h às 12h, e contou com as empresas âncora – Sonae MC, OLI – Sistemas Sanitários, S.A., Bosch Termotecnologia e PRIO SGPS, que reuniram com as diferentes PME presentes, em sessões de 20 minutos. Esta sessão teve a presença de 27 participantes.

No final da manhã contabilizaram-se mais de 15 reuniões de Networking entre as PME e as empresas âncora presentes.

A sessão da tarde decorreu das 14:30h às 17:00h, contou com a presença de 27 participantes representando 20 PME que reuniram com as empresas que haviam previamente selecionado, em sessões de 20 minutos. No final da tarde contabilizaram-se mais de 40 reuniões de Networking entre as PME.



A AIDA CCI promoveu em Dezembro a convite do grupo PRIFER uma sessão de networking nas instalações da empresa localizada em Albergaria-a-Velha.

A sessão contou com três empresas âncora do grupo, a PRIFER –Technical Molds S.A., a Fundação S.A. e a Metals S.A, que reuniram individualmente com as diferentes PME presentes, em sessões de 10 minutos, decorrendo simultaneamente reuniões de networking entre as PME.

As Sessões de Networking tiveram início às 15h e terminaram às 18h, contaram com 22 participantes, tendo no total sido contabilizadas 30 reuniões entre as empresas âncora e as PME, e mais de 20 reuniões entre PME.

As sessões de networking decorrem no âmbito do projecto PME Qualify, que teve início a 1 de Janeiro de 2018 e termina a 31 de Dezembro 2019, é cofinanciado pelo COMPETE 2020, Portugal 2020 e União Europeia através do Fundo Europeu de Desenvolvimento Regional. O projecto é financiado pelo Portugal 2020, no âmbito do Programa Operacional Competitividade e Internacionalização, no montante de 626.208,74€, dos quais 532.277,43€ são provenientes do FEDER.



RVCC



DO RICARDO

A sede de conhecimento e evolução pessoal, foram os principais responsáveis pelo meu regresso aos estudos após um percurso escolar marcado pelo abandono aos quinze anos de idade. Foi após o “adeus à escola” que dei início à minha carreira profissional na hotelaria, mais concretamente em restaurante/bar. No entanto, e à medida que os primeiros anos foram passando, apercebi-me de que só me conseguiria distinguir no mercado de trabalho se complementasse a minha experiência profissional com formação. Pois bem, em 2011 surgiu a possibilidade de fazer alguns cursos ligados à minha área mais específica (Bar) na Escola de Hotelaria e Turismo do Porto e não hesitei.

O que sucedeu é que o que ambicionamos aos vinte não é necessariamente o que desejamos aos trinta, e foi por isso mesmo que resolvi aos trinta terminar o nível secundário, com o objetivo de poder alargar horizontes e abrir o meu leque de opções profissionais no futuro. Então, para brindar o meu regresso aos estudos, cheguei à conclusão que o mais lógico seria terminar o nível secundário de escolaridade e foi aí que decidi escolher o centro Qualifica da AIDA.

Primeiramente, não poderia começar a falar desta enriquecedora experiência sem falar do “friozinho na barriga” inicial causado pelo medo de não conseguir terminar este processo com o sucesso esperado. Após a minha inscrição, pensei que o primeiro passo deveria ser exatamente espantar esse medo, e para isso, comecei a não admitir outro cenário que não o sucesso

da realização do meu trabalho. O positivismo que adquiri na fase inicial do meu trabalho RVCC, foi determinante para os resultados que fui obtendo ao longo do percurso, e atualmente, olhando para trás, constato que foi talvez esse o meu maior trunfo ao longo desta caminhada.

Para além da minha motivação e do meu positivismo, houveram mais dois pontos que se tornaram cruciais ao longo deste trabalho: **o método de trabalho e a disciplina**. Foi no método de trabalho que encontrei o fio condutor que me trouxe a segurança necessária para o desenvolvimento do trabalho e não me deixou fugir dos parâmetros a que este obedecia. Ter-me mantido disciplinado ao longo do processo, criando rotinas diárias de trabalho/estudo, foi fundamental para que nunca perdesse o foco. E não, não há desculpa para quem só admite o sucesso como resultado final. E já agora, pegando numa afirmação da formadora Lúcia: **“Quem tem uma coisa para fazer por dia, não faz nenhuma e quem tem dez coisas para fazer por dia, acaba por fazer doze”**. Ouso mesmo dizer que me considero a prova viva disso mesmo, pois ter concluído este trabalho em menos de três meses com uma sobrecarga horária de cerca de sessenta horas semanais foi algo inimaginável numa fase inicial.

Ao longo deste processo e depois de ter assimilado a dinâmica do trabalho, posso afirmar que o RVCC me proporcionou de certa forma uma pequena “viagem ao passado”, pois este traba-

lho, a que me atrevo a chamar de autobiografia trouxe-me: cheiros, sabores, um toque de nostalgia e melhor do que isso tudo, levou-me automaticamente a fazer um balanço do meu percurso de vida.

Se comecei por dizer que foi a sede de conhecimento e de evolução pessoal que me fizeram chegar até ao processo RVCC, mais sedento fiquei com a realização do mesmo, e atualmente, sou candidato à licenciatura em Educação da Universidade Aberta de Lisboa (segunda fase) e planeio fazer ainda este ano o CCP (EX-CAP).

O que retiro desta enriquecedora experiência, é que para quem recusa fazer “ninho no conformismo da vida”, este processo só pode ser o início de tudo, e que daqui, só para a frente! Como disse o filósofo e educador Paulo Freire: “Não há quem caminhe sem aprender a caminhar, sem aprender a fazer o caminho caminhando, refazendo o sonho pelo qual se pós a caminhar.”

As maiores felicidades a todos!

Ricardo Soares ▲



QUALIFICAÇÃO E/ OU REQUALIFICAÇÃO

A exigência de qualificação é um impacto real no âmbito industrial. O acompanhamento de competências ainda não está a responder às necessidades reais num mundo industrial cada vez mais tecnológico.

O Centro Qualifica surge para dotar as pessoas que pretendem ter uma maior escolaridade (6º, 9, ou 12º ano) ou uma qualificação profissional.

Vários motivos levam as pessoas a deixarem os estudos, deixando para trás as hipóteses de ficarem com habilitações que agora são necessárias para os desafios do mercado de trabalho.

No Centro Qualifica da AIDA há uma equipa de técnicos e formadores que acompanham as pessoas a terminar um ciclo de estudos, desde o 6º ano ao 12º ano.

O Centro Qualifica responde, também, às necessidades das empresas que necessitam de ter os seus colaboradores com uma certificação profissional. As áreas de maior destaque

são: **Técnico de Qualidade, Técnico de Manutenção e Técnico de Logística.** Esta oferta está vocacionada para as pessoas que já trabalham nessas áreas mas precisam de uma validação e posterior certificação de que as suas competências estão dentro dos parâmetros exigidos para o reconhecimento como técnicos.

A equipa do Centro Qualifica da AIDA-CCI é formada por técnicos e formadores que acompanham integralmente todos os processos de forma individualizada e personalizada.

Acompanhe as exigências de trabalho, reconhecendo as suas competências e desenvolvendo outras complementando e direcionando aos seus objetivos! ▲

RVCC Profissional



PLANO 2020

FORMAÇÕES MODULARES CERTIFICADAS (REGIÃO CENTRO)

Para quem...

As formações modulares destinam-se a adultos com idade igual ou superior a 18 anos, sem a qualificação adequada para efeitos de inserção ou progressão no mercado de trabalho e, prioritariamente, sem a conclusão do ensino básico ou secundário.

Qual o objetivo...

As formações modulares, integradas no âmbito da formação contínua de ativos, dão a possibilidade aos adultos de adquirir mais competências escolares e profissionais, com vista a uma (re) inserção ou progressão no mercado de trabalho

Destinatários:

Ativos empregados – detentores de habilitações entre a 4ª classe e o 6º ano de escolaridade (nível 2) ou entre o 9º ano completo (nível 4) e ensino superior;

Ativos desempregados há menos de 1 ano – detentores de habilitações iguais ou superiores ao ensino secundário (10% de vagas por UFCD)

Regalias: Subsídio de alimentação diário, Certificado SIGO e manual do curso

LOCAL DE REALIZAÇÃO: Instalações da AIDA ou na sede das empresas ▲

UFCD	Designação	Data Início	Data Fim	carga Horária (H)	Dias da semana	Nível
0404	Organização pessoal e gestão do tempo	20-Jan	10-Fev	25	2ª e 4ª feiras	2
9214	Marketing Digital	10/fev	4/mar	25	2ª e 4ª feira	4
700	Reuniões de trabalho - organização e planificação	1/jun	24/jun	25	2ª e 4ª feira	2
9208	Inteligência Emocional	28/fev	9/abr	25	6ª feira	4
619	Métodos e técnicas de análise económica e financeira	18/fev	7/abr	50	3ª, 5ª e 6ª feira	4
0757	Folha de Cálculo - Funcionalidades Avançadas - acção 15	4/fev	25/fev	25	3ª e 5ª feira	4
0729	Auditorias ao sistema de gestão da qualidade	6/abr	20/mai	50	2ª e 4ª feira	4

Cofinanciado por:



INFORMESP

PROMOVE PROGRAMA DINAMIZAR

A formação-ação é uma modalidade formativa desenvolvida em contexto organizacional e que mobiliza e internaliza competências necessárias à prossecução de resultados que visam sustentar estratégias de mudança empresarial.

Os tempos de formação e de ação surgem sobrepostos e a aprendizagem vai sendo construída através do desenvolvimento das interações orientadas para os saberes-fazer técnicos e relacionais. Trata-se assim de uma metodologia que implica a mobilização em alternância das vertentes de formação (em sala) e de consultoria (on the job)

PROJECTO PARA EMPRESAS DOS SECTORES COMÉRCIO E SERVIÇOS

PROJECTO	Destinatários	Temática	Objetivos	Horas do Projecto	
				Formação	Consultoria
 CCP - Confederação de Comércio e Serviços de Portugal	PME até 99 trabalhadores	Economia Digital	Adaptar as empresas aos desafios promovidos pela digitalização da economia tornando-as mais eficientes e competitivas, quer através da introdução de tecnologias digitais nos seus modelos de negócio (recurso a sistemas de informação nos seus métodos de gestão, criação de canais de venda online, presença digital) quer através do aumento das competências digitais dos seus empresários e trabalhadores	Micro 100	Micro 100
	Sectores Comércio e Serviços			Pequena 100	Pequena 100
 	Produtoras de bens e serviços transaccionáveis e/ou internacionalizáveis	Gestão da Inovação	Reforçar a posição competitiva das PME e melhorar o seu desempenho ao nível de conhecimentos necessários para que as mesmas possam maximizar os benefícios no uso da gestão da inovação, através de abordagens e métodos, para criarem condições para uma maior competitividade no mercado	Micro 75	Micro 100
				Pequena 75	Pequena 100
				Média 75	Média 100



- contribui para as horas de formação obrigatória
- co-financiado até 90% para as empresas
- os apoios a conceder revestem a forma de incentivo não reembolsável, ou seja, a fundo perdido.

Para mais informações e inscrição: Daniela Veiga - d.veiga@informesp.pt / Tel: 234 302 141

ABERTAS AS CANDIDATURAS

2º CICLO DE PROJECTOS DE FORMAÇÃO-ACÇÃO

A AIDA CCI informa que estão abertas as candidaturas ao 2º ciclo de projectos de formação-acção, no âmbito do Domínio da Competitividade e Internacionalização que se incluem na Tipologia de Investimento “Qualificação das PME”. Os programas são: Programa Formação PME (AEP) e Move PME (AIP) para as regiões Centro e Norte.

PROGRAMA FORMAÇÃO PME

Sectores de Actividade: empresas dos sectores da indústria, transportes e construção (até 249 trabalhadores)

ÁREAS TEMÁTICAS:

GESTÃO DA INOVAÇÃO – objetivo visa capacitar as PME em competências de gestão da inovação que estimulem o desenvolvimento interno e a cooperação empresarial e a capacidade de resposta no mercado global.

LINHAS ORIENTADORAS:

- introdução de novos métodos ou novas filosofias de organização do trabalho
- aplicação de métodos de estímulo à criatividade; atividades de design thinking
- construção de planos de inovação
- projetos de desenvolvimento de novos produtos/serviços/projetos empresariais
- fomento do intraempreendedorismo
- estímulo à cooperação interempresarial
- redesenho e melhorias de layout
- ações de benchmarking

IMPLEMENTAÇÃO DE SISTEMAS DE GESTÃO (QUALIDADE, AMBIENTE, SST OU OUTROS) – Visa otimizar processos e criar vantagens competitivas que fortaleçam as PME face à concorrência e melhorem a sua reputação junto dos stakeholders.

LINHAS ORIENTADORAS:

- Sensibilização e contributo para a implementação de sistemas de gestão da qualidade, ambiente, segurança e saúde no trabalho, ou de outros sistemas de gestão, com vista à sua posterior certificação (seja pelo sistema português da qualidade ou por sistemas internacionais de certificação).
- Espera-se o aumento da qualidade dos produtos, serviços ou processos de gestão das empresas, implementação de sistemas de gestão pela qualidade total, redução de não conformidades (processo, produtos) e ineficiências, certificação de produtos e serviços com obtenção de marcas; maximização da eficiência; desenvolvimento sustentável da PME.



PROGRAMA MOVE PME

A AIDA CCI informa que os projetos contribuem para as horas de formação obrigatória. Projetos são cofinanciados até 90% para as empresas, em que os apoios a conceder revestem a forma de incentivo não reembolsável, ou seja, a fundo perdido.

Sectores de Actividade: empresas dos sectores do Comércio; Serviços e Turismo (até 249 trabalhadores)

IMPLEMENTAÇÃO DE SISTEMAS DE GESTÃO - Visa Preparar as empresas para a certificação, segundo referenciais normativos nacionais e/ou internacionais; Otimizar processos, reduzindo não conformidades e ineficiências; Aumentar a visibilidade das empresas e credibilizar a sua atuação junto dos stakeholders.

LINHAS ORIENTADORAS:

- Aumentem a qualidade dos seus produtos, serviços ou processos de gestão
- Reduzam não conformidades (processo, produtos) e ineficiências de funcionamento
- Implementem sistemas de gestão, com vista à sua posterior certificação (seja pelo Sistema Português da Qualidade ou por sistemas internacionais de certificação)
- Implementem referenciais de certificação de produtos e serviços, com obtenção de marcas específicas

Organismo Intermediário	Tipologia	Horas de formação-acção			Nº trabalhadores por empresa	
		Nº horas de Formação	Nº de horas de consultoria	Total de horas	Formação teórica	Consultoria formativa
AEP	Micro	75	100	175	3 a 9	3
	Pequena	80	120	200		
	Média	100	150	250		
AIP	Micro	75	105	180	2	2
	Pequena	100	126	226	Em média até 3/PME/temática*	3
	Média	125	161	286	Em média até 3/PME/temática*	

*excepciona-se este limite quando a formação teórica seja ministrada em ambiente intraempresa

 academia de
pme
O saber faz crescer

Para mais informações contactar:
formacao.profissional@aida.pt
Tel: 234 302 140

SISTEMAS DE GESTÃO ISO 9001 E A GESTÃO LEAN THINKING



As normas internacionais de suporte à gestão da família ISO 9000 têm vindo progressivamente a conquistar um reconhecimento e adesão global pelos vários tipos de organizações, que têm optado, no âmbito da sua orientação estratégica de desenvolvimento e sustentabilidade do seu propósito, pela conceção e implementação de modelos de gestão suportados pelos princípios e requisitos da gestão da qualidade.

A ISO 9000 foi publicada pela primeira vez em 1987, tendo já ocorrido entretanto várias revisões, com evoluções e mudanças profundas. Neste caminho percorrido, mais de 6.000 empresas em Portugal e mais de 1.000.000 em todo o mundo têm hoje os seus sistemas de gestão da qualidade certificados pela ISO 9001 e normativos equivalentes setoriais.

Em simultâneo, em 1988 Taiichi Ohno começou a desenvolver e a consolidar um novo sistema de gestão, baseado nos estudos feitos na TOYOTA, onde se desenvolveu o sistema TPS- Toyota Production System, inicialmente aplicado à indústria automóvel. Em 1996, James Womack e Daniel Jones, aprofundando o conceito, publicaram uma obra, revista em 2003, que se tornou uma referência, intitulada "Lean Thinking" – "Pensamento Magro", como uma filosofia de liderança e gestão empresarial que tem por objetivo criar valor e sustentabilidade através da eliminação sistemática de desperdícios. Outros autores e outras obras têm vindo a ser publicadas, que têm contribuído para uma nova visão da gestão das organizações e do poder de transformação do pensamento Lean.

Estas duas abordagens que se focam em princípios e metodologias diferenciadas, mas que se complementam e quando integradas, poderão potenciar a melhoria da obtenção dos resultados das organizações.



Uma das grandes diferenças entre os dois modelos tem a ver com o facto da ISO 9001 estabelecer o **“ Que deve Ser Feito ”** enquanto que o Lean Thinking clarifica e estabelece conceitos e instrumentos para o **“ Como Pode ser Feito ”**.

Sem conhecimento e implementação de metodologias e ferramentas eficazes de melhoria da qualidade, da otimização do valor, do foco do desenvolvimento das pessoas, da liderança de proximidade, a norma ISO 9001 perde capacidade de impacto nas organizações.

As empresas certificadas pela ISO 9001, que tem vindo a integrar no seu sistema de gestão e na sua cadeia de valor a Gestão Lean Thinking, apresentam benefícios muito mais expressivos.

Indo ao encontro da linha de pensamento apresentada, o GIAGI acredita, em função da sua experiência na implementação de sistemas ISO 9001 e Lean, que o desenvolvimento de um sistema de gestão baseado nos princípios promulgados pela ISO 9001 e integrando em simultâneo os princípios, metodologias e ferramentas da Gestão Lean, potencia significativamente a obtenção de resultados mais consistentes e mais relevantes em termos de melhoria de:

- Capacidade competitiva e de sustentabilidade das organizações;
- Aumento da produtividade pelo foco na gestão dos processos e pela melhoria continua- Kaizen;
- Envolvimento das pessoas, da sua capacidade para pensar e decidir, para resolver problemas e para inovar;
- Liderança mais focada nas pessoas, processos e na mudança de atitude;
- Satisfação do Cliente pelo reforço da agilidade e flexibilidade na relação;
- Resultados financeiros pela redução dos desperdícios e pelo valor disponibilizado;
- Relações com as partes interessadas através da identificação e fornecimento de valor;
- Standarização das práticas operacionais e de gestão;
- Capacidade para manter e fazer evoluir as melhorias alcançadas

A evolução proposta começa a ser considerada em referenciais específicos de Sistemas da Gestão da Qualidade de setores de atividade, como por exemplo, o do setor da indústria automóvel IAT 16949, que tem vindo progressivamente a incorporar, como requisitos obrigatórios, para os quais as Organizações têm de demonstrar competência e capacidade, para aplicar as metodologias e ferramentas do universo Lean, tais como: JIT, TPM, SMED, Standar Work, Poka-Yoke etc.

Todas as Organizações, com sistemas de gestão certificados - ISO 9001, deverão avaliar o interesse estratégico de desenvolver projetos complementares de integração do pensamento Lean, formalizando as novas práticas nos atuais modelos de gestão ISO 9001.

GIAGI Lda – Fernando MP Vieira





No âmbito da implementação das Estratégias de Desenvolvimento Local dos GAL Aveiro Norte e GAL Aveiro Sul, estão abertos avisos de concurso para a apresentação de candidaturas às seguintes tipologias de apoio:

10.2.1.1. – PEQUENOS INVESTIMENTOS NAS EXPLORAÇÕES AGRÍCOLAS

Objetivos	Promover a melhoria das condições de vida, de trabalho e de produção dos agricultores; Contribuir para o processo de modernização e de capacitação das empresas do setor agrícola.
Beneficiários	Pessoas singulares ou coletivas que exerçam atividade agrícola
Custo total elegível	Igual ou superior a 100 euros e inferior ou igual a 40 000 euros

10.2.1.6. – RENOVAÇÃO DE ALDEIAS

Objetivos	Preservar, conservar e valorizar os elementos patrimoniais locais, paisagísticos e ambientais, bem como dos elementos que constituem o património imaterial de natureza cultural e social dos territórios
Beneficiários	<ul style="list-style-type: none"> • Pessoas singulares ou coletivas de direito privado; • Autarquias locais e suas associações; • Outras pessoas coletivas públicas.
Custo total elegível	Igual ou superior a 10 000 euros e inferior ou igual a 200 000 euros

Os projetos devem ser desenvolvidos na área geográfica correspondente ao território de intervenção do GAL Aveiro Sul:

- Concelho de Anadia
- Concelho Aveiro, nomeadamente nas freguesias de Aradas, Oliveirinha, São Bernardo, Santa Joana e União de Freguesias de Requeixo, Nossa Senhora de Fátima e nariz
- Concelho de Ílhavo, nomeadamente nas freguesias de Gafanha do Carmo e São Salvador
- Concelho de Oliveira do Bairro
- Concelho de Vagos

Os projetos devem ser desenvolvidos na área geográfica correspondente ao território de intervenção do GAL Aveiro Norte, nomeadamente nas freguesias que integram os seguintes concelhos:

- Concelho de Albergaria-a-Velha;
- Concelho Estarreja;
- Concelho de Ovar.

10.2.1.4. – CADEIAS CURTAS E MERCADOS LOCAIS

CADEIAS CURTAS

Objetivos

Promover o contacto direto entre o produtor e o consumidor, contribuindo para o escoamento da produção local, a preservação dos produtos e especialidades locais, a diminuição do desperdício alimentar, a melhoria da dieta alimentar através do acesso a produtos da época, frescos e de qualidade, bem como fomentando a confiança entre produtor e consumidor;

Incentivar práticas culturais menos intensivas e ambientalmente sustentáveis, contribuindo para a diminuição da emissão de gases efeito de estufa através da redução de custos de armazenamento, refrigeração e transporte dos produtos até aos centros de distribuição.

Beneficiários

Custo total elegível Igual ao superior a 5 000 euros e inferior ou igual a 50 000 euros

MERCADOS LOCAIS

Objetivos

Promover o contacto direto entre o produtor e o consumidor, contribuindo para o escoamento da produção local, a preservação dos produtos e especialidades locais, a diminuição do desperdício alimentar, a melhoria da dieta alimentar através do acesso a produtos da época, frescos e de qualidade, bem como fomentando a confiança entre produtor e consumidor;

Incentivar práticas culturais menos intensivas e ambientalmente sustentáveis, contribuindo para a diminuição da emissão de gases efeito de estufa através da redução de custos de armazenamento, refrigeração e transporte dos produtos até aos centros de distribuição.

Beneficiários

Custo total elegível Igual ao superior a 5 000 euros e inferior ou igual a 100 000 euros

OS PROJETOS DEVEM SER DESENVOLVIDOS NA ÁREA GEOGRÁFICA CORRESPONDENTE AO TERRITÓRIO DE INTERVENÇÃO DOS GAL AVEIRO NORTE E GAL AVEIRO SUL:

• GAL AVEIRO NORTE

Concelhos de Albergaria-a-Velha, Estarreja, Murtosa e Ovar, e as freguesias de Cacia, São Jacinto e União de Freguesias de Eixo e Eirol, no concelho de Aveiro

• GAL AVEIRO SUL

Concelhos de Anadia, Oliveira do Bairro e Vagos, e as freguesias de Aradas, Oliveirinha, São Bernardo, Santa Joana e União de Freguesias de Requeixo, Nossa Senhora de Fátima e Nariz, no concelho de Aveiro, e Gafanha do Carmo e São Salvador, no concelho de Ílhavo.

Os avisos de concurso no âmbito das EDL são publicitados na página web dos respetivos GAL, em www.aveiro-norte.aida.pt e www.aveirusul.aida.pt, onde poderá ainda consultar a legislação em vigor.

Para mais esclarecimentos, agende uma reunião com a ETL, de forma a aferir o enquadramento da sua ideia de negócio.

Os Grupos de Ação Local estão ao serviço da Região.

EXPONHA OU VISITE A FEIRAMIDEST PARIS 2020

Pelo 5º ano consecutivo, a AIDA CCI vai estar presente na Feira MIDEST PARIS 2020, o mais importante salão internacional e mundial especializado em sub-contratação industrial e que tem tido um papel decisivo e fundamental no estabelecimento de relações de negócios, proporcionando às empresas que trabalham nos sectores, mais e maiores oportunidades.

**FONTE: REVISTA
PORTUGALGLOBAL**

Para mais informações contactar:

Carla Vieira – c.vieira@aida.pt

Deolinda Costa – d.costa@aida.pt

Telefone: +351 234 302 493

Fax: +351 234 302 499

site: www.aida.pt ▲



Esta participação, através de um stand colectivo, encontra-se inserida no Projecto EXPORT PME, financiado ao abrigo do Portugal 2020, e será realizada no período de 30 de Março a 4 de Abril de 2020 para empresas expositoras e de 1 a 3 de Abril para visitantes, em Paris no Parc des Expositions de Villepinte. Em simultâneo com a MIDEST irão decorrer os salões Industrie, Smart Industries e Tolexpo.

A França é um mercado incontornável para a economia e para as empresas portuguesas. Entre Janeiro a Outubro de 2018, este mercado foi o 2º cliente e o 3º fornecedor de bens e serviços portugueses, com uma quota de 13,7% nas nossas exportações e 8,0% das importações. As exportações nacionais de bens e serviços, por sinal bastante diversificadas, cresceram 8,7% e atingiram 10.284 milhões de euros, enquanto que as importações totalizaram 5.759 milhões de euros, o que representou um crescimento de 7,6%, face ao período homólogo do ano anterior. Neste intervalo temporal, o saldo da balança comercial de bens e serviços continuou a ser favorável a Portugal, com um valor de 4.526 milhões de euros (nos últimos anos, França e Reino Unido têm alternado como os países com saldos

mais favoráveis a Portugal ao nível da balança comercial).

Em 2017, 4.799 operadores económicos portugueses exportaram bens para o mercado francês (4.161 em 2013), que é o 3º mercado com maior número de exportadores, depois de Espanha (5.874) e de Angola (5.838).

Contudo e, apesar da França ser um mercado “maduro” e tradicional para a oferta portuguesa, existem ainda muitas oportunidades de negócios por explorar e um grande potencial de crescimento das exportações.

É um mercado de grande dimensão (67 milhões de consumidores), aberto, dinâmico, exigente, competitivo e promissor e com muitas oportunidades de negócios para praticamente todos os sectores da oferta portuguesa de bens e serviços, constituindo igualmente uma plataforma para outros mercados externos, devido às ligações internacionais das empresas francesas e ao facto de se realizarem regularmente em França um conjunto de feiras especializadas de dimensão e impacto mundiais, entre as quais se encontram a Global Industrie (Midest Lyon e Paris).



FEIRA **BIEMH**, BILBAO 2020 ESPANHA

24 A 30 DE MAIO DE 2020

Espanha é o mais importante parceiro comercial de Portugal, sendo o nosso primeiro cliente (mais de 20 % do total nas nossas exportações), é um Mercado maduro, estável e prioritário para a internacionalização da economia portuguesa e o primeiro fornecedor (mais de 30%) de bens e serviços.

Considerando apenas a balança de bens, Portugal exporta mais para o mercado espanhol do que para a França e Alemanha juntas, continuando a atrair, cada ano, um número significativo de novas empresas exportadoras traduzido em crescimento das exportações nacionais,

Um dos elementos que tem acompanhado esta evolução, mas que continua a demonstrar margem para crescer, é o que diz respeito ao relacionamento com as Comunidades Autónomas da Andaluzia, Catalunha, Madrid, Castela e Leão, Extremadura e Galiza cujas vendas de Portugal superam o valor das exportações totais para alguns dos nossos principais mercados clientes.

É pois um mercado com grandes oportunidades face à diversidade de regiões para todos os sectores de bens e serviços portugueses, não sendo alheio o facto de cada vez mais empresas nacionais estarem presentes nas principais feiras internacionais especializadas e com impacto global como por exemplo a METALMADRID, SUBCONTRATACIÓN, BIEMH, entre muitas outras.

Apostados em identificar mercados e oportunidades de negócio, visando

apoiar as empresas no seu processo de diversificação de mercados e internacionalização, a AIDA CCI encontra-se a organizar a participação, através de um stand colectivo, na 31ª edição da Feira BIEMH2020 – Feira Internacional de Máquinas e Ferramentas, de 24 a 30 de Maio de 2020, em Bilbao no BEC – Bilbao Exhibition Centre Em simultâneo irão decorrer os salões BE DIGITAL e ADDIT3D, acção inserida no Projecto EXPORT PME e financiada ao abrigo do Portugal 2020.

A BIEMH, feira de cariz bienal, é o evento líder e o local privilegiado para encontrar e conhecer as soluções mais avançadas e inovadoras em Máquinas e Ferramentas industriais e que tem tido um papel decisivo e fundamental no estabelecimento de relações de negócios, proporcionando às empresas que trabalham nos sectores, mais e maiores oportunidades.

FONTE: REVISTA PORTUGALGLOBAL

Para mais informações contactar:

Carla Vieira – c.vieira@aida.pt

Deolinda Costa – d.costa@aida.pt

Telefone: +351 234 302 493

Fax: +351 234 302 499

site: www.aida.pt ◀

VENHA VISITAR COM A AIDA CCI A **FEIRA** **ARAB HEALTH** DUBAI

27 A 30 DE JANEIRO



Com o objectivo de apoiar as empresas no seu processo de diversificação de mercados e conquista de quotas internacionais e oportunidades de negócios, a AIDA CCI encontra-se a organizar, ao abrigo do Projecto EXPORT PME, financiado ao abrigo do Portugal 2020, uma missão técnica empresarial para visitar, a ARAB HEALTH certame, a realizar no Dubai – Emirados Árabes Unidos, no período de 27 a 30 de janeiro de 2020. Os Emirados Árabes Unidos, federação de sete emirados situados a sudeste da Península Arábica, no Golfo Pérsico, é uma economia aberta ao exterior, com uma população estimada em 9,5 milhões de pessoas, em 2018, são uma das três maiores economias da região do Médio Oriente e Norte de África e uma excelente plataforma económica na zona do Golfo Pérsico, promovendo a

distribuição, o consumo e os serviços de negócios nos países circundantes.

A realização da feira universal EXPO Dubai 2020 irá impulsionar o incremento de toda a actividade económica, prevendo-se que um montante substancial de fundos possa ser investido para reforçar a rede de infraestruturas do Emirado numa série de projectos de desenvolvimento. Em 2018, verificou-se uma taxa de crescimento estimada do produto interno bruto de 2,8%, prevendo o EIU valores percentuais para 2019 e 2020, respectivamente, de 2,7% e 3,7%.

Em termos do relacionamento económico bilateral, os Emirados Árabes Unidos têm maior relevância como cliente do que enquanto fornecedor de Portugal. Esse país ocupou a 40ª

posição no ranking de clientes das exportações portuguesas de bens em 2018, situando-se no 68º lugar enquanto fornecedor.

A ARAB HEALTH, que este ano já vai na 45ª edição, caracteriza-se por ser a mais importante feira internacional de toda a região do Médio Oriente, para a Fileira Médico-hospitalar, perspectivando-se para este ano mais de 106.900 visitantes e mais de 4250 expositores, num total de 37 pavilhões, o que faz deste certame um evento à escala mundial e uma excelente oportunidade de abordagem a vários mercados e às potencialidades de negócios que apresentam.

No Médio Oriente, o sector da saúde é altamente atractivo com perspectivas de crescimento, para a próxima década, de 12% ao ano, sustentado em grandes projectos de investimentos que vão desde hospitais, clinicas e centros de investigação (Dubai Healthcare City e a Mohammed bin Rashid al-Maktoum Academic Medical Centre).

**PARA MAIS INFORMAÇÕES
CONTACTAR:**

Carla Vieira – c.vieira@aida.pt
Deolinda Costa – d.costa@aida.pt
Telefone: +351 234 302 493
Fax: +351 234 302 499
site: www.aida.pt ▲

GIP

**APOIO GRATUÍTO NOS PROCESSOS
DE RECRUTAMENTO E SELECÇÃO
DAS EMPRESAS E APOIO AOS
DESEMPREGADOS**

**GABINETE DE
INSERÇÃO
PROFISSIONAL DA
AIDA**

O Gabinete de Inserção Profissional (GIP) da AIDA tem por objectivo apoiar jovens e adultos desempregados na definição ou desenvolvimento do seu percurso de inserção ou reinserção no mercado de trabalho, em estreita articulação com o Centro de Emprego de Aveiro.



SERVIÇOS PRESTADOS A EMPRESAS

- Divulgação das ofertas de emprego (site da AIDA; plataforma de R&S da AIDA e facebook).
- Captação; triagem de candidatos e encaminhamento de candidatos para as ofertas de emprego.
- Informação sobre programas de Estágios.
- Informação sobre os programas de Apoio a Contratação.

SERVIÇOS PRESTADOS A PESSOAS DESEMPREGADAS

- Acções de apoio à procura ativa de emprego e desenvolvimento da atitude empreendedora.
- Captação e divulgação de ofertas de emprego e apoio à colocação.
- Divulgação de medidas de apoio ao emprego, formação profissional e empreendedorismo e apoio ao encaminhamento de candidatos.
- Divulgação de programas comunitários que promovam a mobilidade no emprego e na formação profissional no espaço europeu.
- Encaminhamento para ações promotoras do desenvolvimento de competências de empregabilidade e criação do próprio emprego.
- Apoio à inscrição online dos candidatos a emprego.
- Informação sobre o conteúdo e abrangência de alguns serviços e apoios em matéria de segurança social.

Para o(a) apoiarmos, por favor contacte:
Nancy Almeida

Email: recursos.humanos@aida.pt
Telefone: 234 302 140



**INSTITUTO DO EMPREGO
E FORMAÇÃO PROFISSIONAL**



ACORDO UE-SINGAPURA ENTROU EM VIGOR EM 21 DE NOVEMBRO DE 2019

Os Estados-Membros da UE aprovaram o acordo comercial entre a UE e Singapura, o qual já entrou em vigor em 21 de Novembro.

Jean-Claude Juncker, Presidente da Comissão Europeia, referiu: «Trata-se do primeiro acordo comercial bilateral da União Europeia com um país do Sudeste Asiático, uma pedra angular no sentido de uma relação mais estreita entre a Europa e uma das regiões mais dinâmicas do globo. Premeia os esforços da Comissão no sentido de criar uma rede de parceiros empenhados no comércio livre, justo e regrado. O comércio criou cinco milhões de novos postos de trabalho na UE desde que assumi funções em 2014, contribuindo agora para o emprego de 36 milhões de pessoas. Juntamente com o facto de representar 35% do PIB da UE, tal mostra quão crucial é o comércio para a prosperidade da Europa.»

Singapura é, de longe, o maior parceiro comercial da UE no Sudeste Asiático, com um comércio bilateral total de mercadorias de mais de 53 mil milhões de EUR e um comércio de serviços de 51 mil milhões de euros. Mais de 10 000 empresas da UE estão estabelecidas em Singapura, que lhes serve de plataforma para toda a região do Pacífico. Singapura constitui também o principal país destinatário dos investimentos europeus na Ásia, tendo os investimentos entre a UE e Singapura vindo a aumentar rapidamente nos últimos anos: o volume combinado dos investimentos bilaterais atingiu os 344 mil milhões de EUR em 2017.

Ao abrigo deste acordo comercial, Singapura eliminará todos os direitos ainda existentes sobre os produtos da UE. O acordo oferece também novas oportunidades aos prestadores de serviços da UE, nomeadamente em sectores como o das telecomunicações, dos serviços ambientais, da engenharia, da informática e do transporte marítimo,

tornando igualmente o ambiente empresarial mais previsível. O acordo conferirá também uma protecção jurídica a 190 produtos alimentares europeus, sendo já Singapura o terceiro maior destino destes produtos especializados europeus. Singapura também acordou em eliminar obstáculos ao comércio, além dos direitos aduaneiros, em alguns sectores-chave como, por exemplo, reconhecendo os ensaios de segurança da UE relativos a automóveis e a muitos aparelhos electrónicos ou aceitando as etiquetas que as empresas da UE utilizam para os produtos têxteis.

A UE e Singapura celebraram ainda um acordo de protecção do investimento, que pode entrar em vigor depois de ter sido ratificado por todos os Estados-Membros da UE, de acordo com os seus próprios procedimentos nacionais.

Para mais informações consulte:

Principais elementos dos acordos de comércio e investimento entre a EU e Singapura (https://ec.europa.eu/commission/presscorner/detail/pt/MEMO_18_3327)

Mapa das empresas da EU que têm relações comerciais com Singapura (<https://ec.europa.eu/trade/policy/in-focus/eu-singapore-agreement/eu-singapore-in-your-town/>)

Impacto do acordo em Portugal (https://ec.europa.eu/trade/policy/in-focus/eu-singapore-agreement/eu-singapore-in-your-town/portugal_en.htm)

Fonte: RAPID Boletim Informativo da Representação da Comissão Europeia em Portugal ▲



SISTEMA DE IVA DA UE MAIS BEM PREPARADO PARA COMBATER A FRAUDE NO COMÉRCIO ELETRÓNICO E CONTRIBUIR PARA O CRESCIMENTO DAS PEQUENAS EMPRESAS

Na sequência das novas regras aprovadas na primeira semana de Novembro pelos Estados-Membros, o sistema de IVA da UE ficará mais bem preparado para combater a fraude no sector do comércio eletrónico. O acordo alcançado permitirá, pela primeira vez, que os dados relevantes sobre as compras em linha sejam postos à disposição das autoridades antifraude no âmbito da sua luta contra a fraude ao IVA no sector, estimada em cerca de 5 mil milhões de euros por ano na UE.

Outras decisões adotadas pelos ministros das Finanças da UE no domínio do IVA contribuirão para reduzir a burocracia para as PME e para simplificar as regras em matéria de IVA e de impostos especiais de consumo aplicáveis às forças armadas dos Estados-Membros da UE.

As novas regras aprovadas reforçarão a capacidade dos Estados-Membros para combater a fraude ao IVA no comércio eletrónico, assegurando que os peritos antifraude dos Estados-Membros da UE tenham acesso aos dados relevantes para efeitos de IVA detidos por intermediários de pagamento, tais como as entidades que emitem cartões de crédito e de débito directo, que facilitam mais de 90% das

compras em linha na UE. Na prática, os prestadores de serviços de pagamento serão obrigados a fornecer às autoridades dos Estados-Membros determinados dados sobre pagamentos provenientes de vendas transfronteiras, a que os especialistas da luta antifraude (a «rede Eurofisc») podem depois aceder para análise.

Por sua vez, tanto os vendedores em linha da UE como os de países terceiros poderão ser identificados quando não cumpram as suas obrigações em matéria de IVA.

Disposições semelhantes existentes nalguns Estados-Membros e noutros países já demonstraram que esta cooperação pode ter um efeito tangível no combate à fraude no sector do comércio eletrónico. As novas regras terão agora de ser confirmadas pelo Parlamento Europeu, antes da sua entrada em vigor em janeiro de 2024.

Os ministros das finanças da UE chegaram também a um acordo político sobre a actualização das regras especiais em matéria de IVA já em vigor para as PME da UE, dando mais oportunidades às actividades transfronteiras. O novo regime deverá reduzir a burocracia e os encargos administrativos para as pequenas empresas e criar condições de concorrência equitativas para as empresas, independentemente do local onde se encontrem estabelecidas na UE, uma vez que a existência de abordagens heterogéneas na UE significa que os limiares para beneficiar de uma isenção do IVA variam.

As novas regras irão assegurar que, para poderem beneficiar de uma isenção noutra Estado-Membro, as empresas que apenas exercem actividades no seu próprio Estado-Membro não ultrapassem um limiar de volume de negócios nacional uniforme de 85 000 euros, e as PME que exercem actividades transfronteiras não ultrapassem um limiar de volume de negócios a nível da UE de 100 000 euros. As PME elegíveis poderão beneficiar de simplificações adicionais no âmbito do tratamento das suas obrigações em matéria de IVA, tais como o registo e a declaração. . O novo regime melhorado do IVA para as PME deve entrar em vigor em janeiro de 2024.

A Comissão Europeia acolheu também com agrado o acordo alcançado sobre as medidas de isenção fiscal que visam facilitar os esforços comuns de defesa no âmbito da política comum de segurança e defesa (PCSD) da UE. As novas regras irão isentar do imposto sobre o valor acrescentado (IVA) e dos impostos especiais de consumo as entregas de bens e prestações de serviços às forças armadas quando estas estiverem destacadas fora do seu próprio Estado-Membro e participarem num esforço de defesa europeu.

Fonte: RAPID Boletim Informativo da Representação da Comissão Europeia em Portugal ▲

PREVISÕES ECONÓMICAS DO OUTONO DE 2019

A economia europeia está actualmente no seu sétimo ano consecutivo de crescimento, prevendo-se que continue a expandir-se em 2020 e 2021. Os mercados de trabalho mantêm uma forte dinâmica e o desemprego continua a diminuir.



No entanto, o contexto externo tornou-se muito menos favorável e o grau de incerteza é elevado. Esta situação afecta particularmente o sector da indústria transformadora, que está também a passar por mudanças estruturais. Consequentemente, a economia europeia deverá entrar num período prolongado de crescimento menos dinâmico e inflação modesta.

Prevê-se que o produto interno bruto (PIB) da área do euro cresça 1,1% em 2019 e 1,2% em 2020 e 2021. Em comparação com as previsões económicas do verão de 2019 (publicadas em julho), as previsões de crescimento diminuíram 0,1 pontos percentuais em 2019 (a partir de 1,2%) e 0,2 pontos percentuais em 2020 (a partir de 1,4%). Para a UE no seu conjunto, prevê-se um aumento do PIB de 1,4% em 2019, 2020 e 2021. As previsões para 2020 foram também revistas em baixa comparativamente ao verão (a partir de 1,6%).

A persistência de tensões comerciais entre os EUA e a China e os elevados níveis de incerteza política, especialmente no que diz respeito ao comércio, refrearam o investimento, a indústria transformadora e o comércio internacional. Uma vez que o crescimento do PIB mundial deverá manter-se fraco, o crescimento na



Europa dependerá da solidez dos sectores mais orientados para o mercado interno. Estes sectores, por sua vez, dependerão de um crescimento salarial benéfico para o mercado de trabalho, de condições de financiamento favoráveis e, em alguns Estados-Membros, de medidas orçamentais oportunas. Embora todos os Estados-Membros devam continuar a expandir as suas economias, é pouco provável que os factores de crescimento internos sejam suficientes para garantir, por si só, um forte crescimento.

A criação de emprego em toda a UE demonstrou ser surpreendentemente resiliente. Tal deve-se, em parte, ao facto de a evolução económica levar normalmente algum tempo até se repercutir no emprego, mas explica-se também pela transferência dos postos de trabalho para os sectores dos serviços. O emprego encontra-se a máximos históricos e o desemprego na UE situa-se ao mais baixo nível desde o início do século. Embora a criação líquida de emprego deva provavelmente desacelerar, prevê-se que a taxa de desemprego na área do euro continue a diminuir, passando de 7,6% no corrente ano para 7,4% em 2020 e 7,3% em 2021. Na UE, a taxa de desemprego deverá diminuir para 6,3% no corrente ano e situar-se em 6,2% em 2020 e 2021.

A inflação na área do euro abrandou até ao presente momento devido à queda dos preços da energia e porque as empresas optaram maioritariamente por absorver o custo dos salários mais elevados nas suas margens, em vez de o repercutir nos clientes. As pressões inflacionistas deverão continuar a ser reduzidas nos próximos dois anos. Prevê-se que a inflação da área do euro (índice harmonizado de preços no consumidor) seja de 1,2% no corrente ano e no próximo, passando para 1,3% em 2021. Na UE, a taxa de inflação estimada é de 1,5% no corrente ano e no próximo, e de 1,7% em 2021.

Quanto às finanças públicas da Europa estas deverão continuar a beneficiar das taxas de juro muito baixas aplicadas ao endividamento. Apesar de o crescimento do PIB ser inferior, prevê-se que o rácio total da dívida pública/

PIB da área do euro continue a diminuir pelo quinto ano consecutivo, passando para 86,4% neste ano, 85,1% em 2020 e 84,1% em 2021. Os mesmos factores são válidos para a UE, em que se prevê que o rácio dívida pública/PIB desça para 80,6% neste ano, para 79,4% em 2020 e 78,4% em 2021.

Em contrapartida, os saldos das administrações públicas deverão registar uma ligeira deterioração devido ao impacto de um menor crescimento e de políticas orçamentais discricionárias um pouco mais expansionistas em alguns Estados-Membros. O défice agregado da área do euro deverá passar de um mínimo histórico de 0,5% do PIB em 2018 para 0,8% no corrente ano, para 0,9% em 2020 e para 1,0% em 2021, num cenário de políticas inalteradas. No entanto, deverá manter-se globalmente neutra a orientação orçamental global da área do euro, ou seja, a variação agregada do saldo orçamental estrutural dos 19 Estados-Membros da área do euro. Na UE, o défice agregado deverá também aumentar, passando de 0,7% do PIB em 2018 para 0,9% neste ano, 1,1% em 2020 e 1,2% em 2021.

Contudo, alguns riscos poderão conduzir a um crescimento inferior ao previsto. Um novo aumento do grau de incerteza ou um agravamento das tensões comerciais ou geopolíticas poderá travar o crescimento, o mesmo sucedendo com uma desaceleração mais acentuada do que o previsto na China devido a efeitos mais ténues das medidas estratégicas adotadas até à data. A nível da UE, os riscos incluem um Brexit caótico e a possibilidade de as vulnerabilidades do sector da indústria transformadora terem um efeito de contágio mais significativo nos sectores orientados para o mercado interno.

Pelo contrário, o abrandamento das tensões comerciais, o aumento do crescimento na China e a redução das tensões geopolíticas constituirão factores que contribuirão para o crescimento. Na área do euro, seria igualmente benéfico para o crescimento se os Estados-Membros com margem de manobra orçamental optassem por orientações da política orçamental mais expansionistas do que o programado. No entan-

to, de um modo geral, preponderam os riscos de revisão em baixa.

Tendo em conta o processo de saída do Reino Unido da UE, as projecções assentam numa hipótese puramente técnica de manutenção da situação actual em termos dos padrões comerciais entre a UE-27 e o Reino Unido. Esta hipótese serve apenas para efeitos de previsão e não tem qualquer influência sobre o processo em curso no contexto do artigo 50.º.

As referidas previsões baseiam-se num conjunto de pressupostos técnicos em matéria de taxas de câmbio, taxas de juro e preços dos produtos de base à data de referência de 21 de Outubro de 2019. Relativamente a todos os outros dados utilizados, incluindo os pressupostos relativos às políticas públicas, as referidas previsões têm em consideração as informações disponíveis até 24 de Outubro de 2019, inclusive. A menos que a adopção de novas políticas seja anunciada de forma credível e suficientemente pormenorizada, as projecções assentam num cenário de políticas inalteradas.

As próximas previsões da Comissão Europeia consistirão numa actualização do PIB e da inflação no quadro das previsões económicas intercalares do inverno de 2020.

Mais informações:

Documento completo: (https://ec.europa.eu/info/business-economy-euro/economic-performance-and-forecasts/economic-forecasts/autumn-2019-economic-forecast-challenging-road-ahead_en)

Fonte: RAPID Boletim Informativo da Representação da Comissão Europeia em Portugal ▲

AS CRISES SÃO IMPREVISÍVEIS E PODEM ATINGIR QUALQUER ORGANIZAÇÃO



UMA CRISE É UM ACONTECIMENTO, OU UM FACTOR, QUE AFECTA GRAVEMENTE UMA ORGANIZAÇÃO OU UMA PESSOA E QUE, NO LIMITE, PODE MESMO DESTRUIR ESSA ENTIDADE.

Como costumo explicar aos meus alunos na Porto Business School, uma crise é como um incêndio. Como sabemos, um incêndio pode e deve prevenir-se. Não que se possa evitar garantidamente, mas pode-se diminuir a possibilidade de ocorrer. E pode-se também, através da prevenção, limitar os danos quando o incêndio acontece, mesmo apesar... da prevenção.

Quando não é possível evitar-se o incêndio, e havendo preparação adequada, temos condições para agir rapidamente e da forma mais correcta, para apagar o fogo o mais depressa possível, e dessa forma limitar os danos.

Finalmente, depois de apagado o incêndio, deve fazer-se o rescaldo para evitar reacendimentos e devem-se avaliar as causas para melhorar a prevenção.

Uma crise, qualquer uma, desenvolve-se exactamente da mesma forma.

Não podemos garantir, mesmo com prevenção, que ela não ocorra, pois há muitas variáveis externas que não controlamos, mas podemos diminuir as probabilidades de ela acontecer, podemos detetá-la precocemente e com isso atacá-la o mais cedo possível.

E, sabendo o que fazer, como fazer e quando fazer, podemos limitar os da-

nos e até, em alguns casos, transformar um problema numa oportunidade.

Tenha ainda em conta que, em grande parte dos casos, os danos de uma crise são fortemente ampliados por uma incorrecta gestão dessa crise. Muitas vezes, como inúmeros casos demonstram, é a forma tardia ou desadequada como reagimos aos problemas que amplificam de forma impressionante as consequências dos problemas.

Não se iluda. Se houver possibilidade de uma crise acontecer, ela vai acon-

tecer. Deve, portanto, prevenir. E, tal como perante um incêndio chama os bombeiros e tal como vai ao médico quando está doente, quando se prepara com uma crise... recorra a um especialista.

Não interessa a dimensão da sua empresa ou organização. Ou o sector em que actua. Todas as organizações estão sujeitas a ser atingidas por uma crise, seja de que natureza for. Nós estamos cá para apoiar as pessoas e as organizações a prevenir e enfrentar uma crise. ▲



ANTÓNIO JOSÉ LARANJEIRA
PARTNER DA AJL & ASSOCIADOS, DOCENTE DE GESTÃO DE CRISE NA PORTO BUSINESS SCHOOL

ES-2019-336

Empresa de consultoria ambiental espanhola, especializada em soluções baseadas na natureza para adaptação a mudanças climáticas, visa colaborar em projetos H2020, liderando o desenvolvimento e implementação de estratégias e acções de extensão. A empresa procura estabelecer acordo de cooperação com universidades e centros de I&D focados em restauração de ecossistemas, NBS e adaptação a mudanças climáticas.

Investigação e desenvolvimento

FR-2019-337

Empresa francesa distribui e integra máquinas-ferramentas, robôs e sistemas de manuseio para a indústria metalúrgica, siderúrgica, plástico, mobiliário, automóvel e aeroespacial. A empresa procura um produtor de máquinas CNC de 3 eixos. A empresa pretende estabelecer acordo de serviços.

Máquinas e equipamentos

LV-2019-338

Escola profissional de horticultura da Letónia está a desenvolver um protótipo de plataforma robótica autónoma com módulos integrados de câmaras e sensores, equipamentos e software para monitorização do crescimento das plantas. A escola procura parceiros com know-how na detecção e diagnóstico de doenças de plantas utilizando câmaras hiperespectrais. A escola pretende estabelecer acordo de cooperação técnica.

Agricultura

PL-2019-339

Empresa polaca procura fornecedores de peças torneadas de precisão, trefiladas profundas e peças de fundição sob pressão para produção em pequenos lotes. A empresa é especializada na produção de bobinas, sensores e interruptores (por exemplo, temperatura, pressão, nível de óleo, nível de combustível, velocidade e sistemas ABS) para a indústria automóvel. A em-

presa pretende estabelecer acordo de produção ou subcontratação.

Metalurgia e produtos metálicos

UK-2019-340

Empresa multinacional de transporte marítimo com sede na Escócia (Reino Unido) procura novas abordagens rentáveis para reduzir o ruído de baixa frequência (10Hz) criado pelo escape dos motores a diesel. A empresa escocesa procura estabelecer parcerias através de um acordo comercial com assistência técnica ou um acordo de cooperação técnica. A empresa está especialmente interessada em tecnologias que estejam próximas do mercado.

Máquinas e equipamentos

SE-2019-341

Um dos principais fornecedores suecos de soluções de infraestrutura marítima pretende usar drones operados remotamente para analisar a estrutura marinha, detectar falhas, danos e contribuir para a manutenção do ciclo de vida. A empresa procura produtores de drones aéreos e marítimos, sensores e software para inspeções. A cooperação seria no âmbito de um acordo de fabrico, licença ou joint venture. Este pedido refere-se a um desafio de inovação aberta.

Sensores

UK-2019-342

Designer britânico de roupas femininas de luxo procura fabricantes de vestidos premium, tops, saias, outerwear (casacos de lã e caxemira, casacos de couro, etc.) e pequenas mercadorias. Esta marca em fase de arranque pretende estabelecer parcerias com fabricantes de vestuário de luxo ao abrigo de acordos de fabrico a longo prazo e mutuamente benéficos.

Têxteis, vestuário e couro

DE-2019-343

Fabricante alemão de aparelhos e componentes eléctricos e electró-

nicos de topo de gama procura um subcontratante na União Europeia. A PME activa a nível mundial solicita um fornecedor de serviços de fabrico de produtos electrónicos (EMS) para a montagem de placas de circuitos impressos (PCB). Pretende estabelecer acordo de subcontratação ou de externalização.

Equipamento electrónico e óptico

ES-2019-344

Distribuidor espanhol de produtos e equipamentos profissionais de fotografia e vídeo procura produtos inovadores de fotografia e vídeo para desenvolver o seu portfólio de produtos. A empresa procura estabelecer acordos de distribuição.

Edição, impressão e reprodução

UK-2019-345

Designer e fabricante britânico de soluções de janelas, portas e cortinas procura novos fornecedores capazes de satisfazer os seus rigorosos requisitos de qualidade para tecidos, estores, extrusões ou automação ao abrigo de acordos de fabrico.

Têxteis

UK-2019-346

Empresa sediada em Londres desenvolveu um marketplace de troca de livros. A empresa já foi lançada com sucesso na Estónia e está agora a preparar-se para lançar o produto no Reino Unido e na Finlândia. A plataforma é um serviço de baixo custo para que todos possam encontrar e obter facilmente qualquer tipo de livro físico no mercado de segunda mão. Pretende estabelecer parcerias com empresas de distribuição de encomendas na Europa ao abrigo de um acordo de serviços.

Outras atividades e serviços





APOIO TÉCNICO ÀS EMPRESAS

Com a colaboração de parceiros estratégicos a AIDA CCI assegura a prestação de serviços de assessoria técnica, em diversas áreas, de um modo personalizado, tendo em conta o sector de actividade das empresas e os seus respectivos produtos/serviços.

PRINCIPAIS SERVIÇOS DISPONIBILIZADOS:

- Licenciamento e Localização Industrial (apoio e elaboração de processos)
- Implementação e Manutenção de Sistemas de Gestão (Qualidade, Ambiente Segurança e Energia)
- Marcação CE
- Auditorias Internas (Preparação, execução e elaboração do relatório da auditoria)
- Elaboração de Candidaturas ao Portugal 2020

As empresas associadas da AIDA CCI beneficiam de condições especiais... ASSOCIE-SE!

Para mais informações contacte o Departamento de Apoio Técnico, através do nº 234 302 492 ou via email: c.martins@aida.pt / s.carvalho@aida.pt

Agende já a sua reunião! ▲



Rua da Boavista - Z. I. de Taboeira T. +351 234 302 490 aida@aida.pt
3800 - 115 Aveiro F. +351 234 302 499 www.aida.pt



AIDA
CCI - CÂMARA DE COMÉRCIO E
INDÚSTRIA DO DISTRITO DE AVEIRO

Concepção, organização e desenvolvimento de acções e serviços nas áreas de: formação/informação, apoio ao empresário em consultoria técnica e jurídica, gestão de eventos e apoio logístico.

